



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 66, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Designa Comissão para realização de Evento alusivo as comemorações do feriado de 34º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do município de Nova Laranjeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para a organização e execução do evento alusivo as comemorações do 34º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do município, sendo eles:

MEMBROS DA COMISSÃO	
NOME	FUNÇÃO
ANDRIGO VIAL	Presidente
EMERENCIANE MENDES	Vice-Presidente
LAIANE APARECIDA HULSE	Membro
ANGELITA FIORI	Membro
LUIZ FELIPE LOCATELLI BONETT	Membro
ANDERSON LINHARES	Membro
EVANDRO TESSARO	Membro

Art. 2º - A comissão já mencionada será responsável pela organização do evento, que acontecerá nas datas de 15, 16, 17, 18 e 19 de maio de 2024, nas dependências do Parque de exposições e rodeio, no Município de Nova Laranjeiras - PR.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Art. 3º - A referida comissão não terá remuneração pela organização, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 15 de abril de 2024.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal